

Portaria n.º 1095/2005 (2.ª série). — Por portaria de 20 de Setembro de 2005 do GEN CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea c), e 240.º do referido Estatuto, o CAP CAV 05378289, Carlos Manuel da Costa Machado.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 5 de Julho de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ CAV 07456291, José Miguel Peralta Pimenta.

26 de Outubro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 1096/2005 (2.ª série). — Por portaria de 20 de Setembro de 2005 do GEN CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea c), e 240.º do referido Estatuto, o CAP INF 12755091, Carlos Pedro Silvestre Oliveira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 15 de Julho de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF 06726088, António Manuel Vicente.

26 de Outubro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 1097/2005 (2.ª série). — Por portaria de 20 de Setembro de 2005 do GEN CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea c), e 240.º do referido Estatuto, o CAP MAT 16238785, António Maria Eliseu Travassos.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 15 de Julho de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ MAT 07420783, José Machado Victorino.

26 de Outubro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 1098/2005 (2.ª série). — Por portaria de 20 de Setembro de 2005 do GEN CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea c), e 240.º do referido Estatuto, o CAP ART 04925591, Rui Alberto Pereira Coelho Dias.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 15 de Julho de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ ART 06576689, Luís Filipe Lino Lopes.

26 de Outubro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 1099/2005 (2.ª série). — Por portaria de 20 de Setembro de 2005 do GEN CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea c), e 240.º do referido Estatuto, o CAP SGE 11161778, João do Nascimento Machado.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 16 de Julho de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE 07216978, David José Marques Soares.

26 de Outubro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 1100/2005 (2.ª série). — Por portaria de 20 de Setembro de 2005 do GEN CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea c), e 240.º do referido Estatuto, o CAP SGE 05032477, Armandino Miguel Fernandes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 17 de Julho de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE 11161778, João do Nascimento Machado.

26 de Outubro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Comando da Região Militar do Norte

Regimento de Cavalaria n.º 6

Despacho n.º 23 166/2005 (2.ª série). — *Subdelegação de competências no 2.º comandante do Regimento de Cavalaria n.º 6.* — 1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do despacho n.º 20 649/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 29 de Setembro de 2005, subdelego no 2.º comandante do Regimento de Cavalaria n.º 6, TCOR CAV António José Gonçalves Bastos, a competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas até € 12 500.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 12 de Março de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

30 de Setembro de 2005. — O Comandante, *Francisco Joaquim da Costa Lopes*, COR CAV.

Rectificação n.º 1830/2005. — Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 4288/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, de 28 de Fevereiro de 2005, rectifica-se que, no n.º 1, onde se lê «despacho n.º 38/2004» deve ler-se «despacho n.º 1169/2005».

21 de Setembro de 2005. — O Comandante, *Francisco Joaquim da Costa Lopes*, COR CAV.

Comando da Zona Militar da Madeira

Rectificação n.º 1831/2005. — Por ter saído com inexactidão o meu despacho n.º 13/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 7 de Outubro de 2005, sob o n.º 21 132/2005 (2.ª série), rectifica-se que, no seu n.º 2, onde se lê «a partir de 14 de Novembro de 2004» deve ler-se «a partir de 14 de Outubro de 2004».

18 de Outubro de 2005. — O Comandante, *José Ribeirinha Diniz da Costa*, major-general.

Rectificação n.º 1832/2005. — Por ter saído com inexactidão o meu despacho n.º 14/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 7 de Outubro de 2005, sob o n.º 21 133/2005 (2.ª série), rectifica-se que, no seu n.º 2, onde se lê «a partir de 14 de Novembro de 2004» deve ler-se «a partir de 14 de Outubro de 2004».

18 de Outubro de 2005. — O Comandante, *José Ribeirinha Diniz da Costa*, major-general.

FORÇA AÉREA

Comando Logístico e Administrativo da Força Aérea

Depósito Geral de Material da Força Aérea

Despacho n.º 23 167/2005 (2.ª série). — *Delegação de competências.* — 1 — Ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, delego nas entidades a seguir designadas competência para autorizar despesas com a realização de empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços, que me é conferida

pela alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º, conjugada com a alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma até aos montantes indicados:

No comandante do Grupo de Apoio, TCOR/TMMEL 035838-L Carlos Mendes da Silva — € 5000;

No comandante de esquadra de Administração e Intendência, CAP/ADMAER 059643-E António Marques Martins — € 2500.

2 — Em conformidade com o disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 21/82, de 30 de Janeiro, delego no comandante de esquadra de Administração e Intendência, CAP/ADMAER 059643-E António Marques Martins, a competência para autorizar o pagamento de despesas e a cobrança das receitas, bem como assinar requisições de fundos do Tesouro e outra documentação relativa à execução de gestão financeira corrente do Depósito Geral de Material da Força Aérea.

3 — Este despacho produz efeitos desde 14 de Outubro de 2005, ficando deste modo ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito desta delegação.

17 de Outubro de 2005. — O Comandante, *Raul Amadeu Milhais Carvalho*, COR/ADMAER.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Centro de Estudos Judiciários

Despacho (extracto) n.º 23 168/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 24 de Outubro de 2005, no exercício de competência delegada, obtida a anuência da directora-geral da Administração da Justiça, por despacho de 20 de Outubro de 2005:

Eduardo Jorge Magalhães Faria de Augusto Gil, escrivão de direito — requisitado, pelo período de um ano, para exercer funções na Delegação Regional do Porto do Centro de Estudos Judiciários, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Outubro de 2005. — O Director-Adjunto, *Duarte Fonseca*.

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Despacho (extracto) n.º 23 169/2005 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Outubro de 2005 do subdirector-geral, no uso da delegação de competências:

Ana Cristina dos Santos Alagoinha, técnica de justiça auxiliar dos serviços do Ministério Público do Tribunal de Instrução Criminal/DIAP de Lisboa, exercendo em regime de estágio como procuradora-adjunta — exonerada, a seu pedido, como oficial de justiça, com efeitos desde 15 de Julho de 2005, por ter sido nomeada procuradora-adjunta.

19 de Outubro de 2005. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 23 170/2005 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Outubro de 2005 do subdirector-geral da Administração da Justiça, por delegação da directora-geral (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 120, de 24 de Junho de 2005):

Nuno Manuel Guerreiro de Campos Inácio, escrivão auxiliar do Tribunal da Comarca e de Família e Menores de Portimão — autorizada a permuta para idêntico lugar do Tribunal da Comarca de Lagos.

Paulo Jorge Mascarenhas Martins, escrivão auxiliar do Tribunal da Comarca de Lagos — autorizada a permuta para idêntico lugar do Tribunal da Comarca e de Família e Menores de Portimão.

(Aceitação — dois dias.)
(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Outubro de 2005. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 23 171/2005 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Outubro de 2005 do subdirector-geral da Administração da Justiça, por delegação da directora-geral (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 120, de 24 de Junho de 2005):

Telmo Fernando da Rocha Figueiredo, escrivão auxiliar do Tribunal do Trabalho de Matosinhos — autorizada a permuta para idêntico lugar do Tribunal da Comarca de Vagos.

António Rui Ferros Martins da Costa, escrivão auxiliar do Tribunal da Comarca de Vagos — autorizada a permuta para idêntico lugar do Tribunal do Trabalho de Matosinhos.

(Aceitação: dois dias.)
(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Outubro de 2005. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 23 172/2005 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Outubro de 2005 do subdirector-geral da Administração da Justiça, por delegação da directora-geral (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 120, de 24 de Junho de 2005):

Carlos Manuel Caetano Raimundo Varela, escrivão auxiliar do Tribunal da Comarca de Setúbal — autorizada a permuta para idêntico lugar do Tribunal de Comarca e do Tribunal de Instrução Criminal de Évora.

Paula de Jesus Serra Garcia, escrivã auxiliar do Tribunal da Comarca e do Tribunal de Instrução Criminal de Évora — autorizada a permuta para idêntico lugar no Tribunal da Comarca de Setúbal.

(Aceitação — dois dias.)
(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Outubro de 2005. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 23 173/2005 (2.ª série). — Por despacho de 19 de Outubro de 2005 do subdirector-geral da Administração da Justiça, por delegação da directora-geral (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 120, de 24 de Junho de 2005):

Isabel Saldanha Valente da Silva, escrivã auxiliar do Tribunal da Comarca de Santa Maria da Feira — autorizada a permuta para idêntico lugar do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Gaia.

Elisabetta di Nunzio Mota, escrivã auxiliar do Tribunal da Comarca e de Família e Menores de Vila Nova de Gaia — autorizada a permuta para idêntico lugar do Tribunal da Comarca de Santa Maria da Feira.

(Aceitação — dois dias.)
(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Outubro de 2005. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Aviso n.º 9945/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos dos artigos 64.º, 65.º e 68.º do regulamento aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 55/80, de 8 de Outubro, declara-se aberto concurso, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para provimento dos seguintes lugares de conservador e notário (2.ª e 3.ª classes):

Registo Civil:

Bombarral — 3.ª classe;
Loulé, interino — 2.ª classe;

Registo Predial:

Abrantes — 2.ª classe;
Águeda — 2.ª classe;
Albergaria-a-Velha — 2.ª classe;
Marinha Grande — 2.ª classe;
Santa Comba Dão — 3.ª classe;
Tavira, interino — 2.ª classe;

Registos Civil e Predial:

Aljustrel — 3.ª classe;
Miranda do Douro — 3.ª classe;
Moimenta da Beira — 3.ª classe;
São Brás de Alportel — 3.ª classe;
Alcochete, interino — 3.ª classe;
Arruda dos Vinhos, interino — 3.ª classe;
Vendas Novas, interino — 3.ª classe;

Registos Civil, Predial e Notariado:

Castelo de Vide — 3.ª classe;
Ferreira do Zêzere — 3.ª classe;
Mourão — 3.ª classe;
Murça — 3.ª classe;
Viana do Alentejo — 3.ª classe;
Alvito, interino — 3.ª classe;
Penela, interino — 3.ª classe;
Ribeira de Pena, interino — 3.ª classe.